

DESPACHO

Lido no expediente da 5ªª
Sessão Ordinária do 1ºº
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 14/02/23

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 014/2023

Ementa: Reitera-se a indicação de nº 18/2021 onde foi solicitado a construção do calçamento das Ruas, Veredas de Pirangi, Veredas de Pipa, Veredas de Barreta, e continuação do calçamento da Rua Veredas de Tabatinga, todas localizadas no Conjunto Veredas do Litoral no Bairro Novo.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, apresenta a INDICAÇÃO ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELA, após ouvido o plenário desta casa, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a construção dos calçamentos das ruas acima citadas.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Novo é uma comunidade que hoje é composta por três Conjuntos, que são eles; Conjunto Vila Maria, Conjunto Dois Amigos e Veredas do Litoral.

O Veredas do Litoral até o momento só possui duas ruas calçadas, que e á Rua Veredas de Pium, e Veredas de Barretas que mesmo assim, ainda falta boa parte para conclui-la. As demais Ruas, ainda não foram calçadas. Dessa forma, solicito ao poder publico ora competente para que realize o serviço de calçamento dessas ruas, pois o acesso de veículos e pedestres em dias chuvosos e até na estação do verão é um pouco complicado. Além do mais que, o referido serviço é de grande importância para a comunidade, além de valorizar os imóveis e a localidade, estaremos oferecendo uma melhor qualidade de vida para a população.

Portanto, diante do exposto solicito ao caros colegas a unanime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 13 de fevereiro de 2023.


JOSÉ MARCOS DO NASCIMENTO

Vereador